



FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

DECISÃO DO PREGOEIRO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**RECORRENTE: VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES- ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições materiais para compor kits Natalidade, tais como: bolsa, banheira, mijão, chuquinha, cobertor, lençol, talco, travesseiro, entre outros, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

II – TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 10.4 do edital, quando declarado o vencedor, as empresas que manifestarem intenção de recorrer, possuem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, contados da divulgação do resultado da respectiva fase. Portanto, considerando que a sessão pública de lances ocorreu em 26 de julho de 2022 e a publicação do resultado em 27 de julho de 2022, o recurso poderia ter sido apresentado até 01 de agosto de 2022. Assim, tendo em vista que a insurgência da empresa foi apresentada dia 01 de agosto de 2022, ocorreu tempestivamente.





FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

Este Pregoeiro, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e imparcialidade resolve conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES- ME, **mantendo a decisão proferida em sessão pública.**

Conforme o exposto acima, encaminhando, pois, à autoridade competente para decisão final.

ANEXOS:

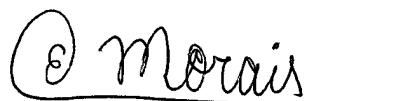
ANEXO I – RAZÕES DO RECURSO;

ANEXO II – CONTRARRAZÕES DO RECURSO;

ANEXO III – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2022;

ANEXO IV – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO;

Ribas do Rio Pardo (MS), 05 de agosto de 2022.


Eduardo Arthur de Moraes

Pregoeiro